

Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 73 - Fones. 64-1340 - 64-1122

LEI Nº 1.205

DE 23 DE MARÇO DE 1984

CONCEDE AJUDA DE CUSTO MENSAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

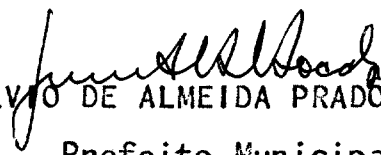
SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e -
promulgo a seguinte Lei:

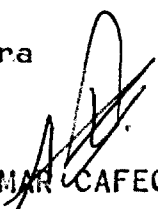
Artigo 1º)- Fica a Prefeitura Municipal de Itapuí autorizada -
a conceder uma ajuda de custo mensal, no valor de Cr\$ 40.000,00, ao -
Sr. Diogenes Guadagnucci, no período de 01/03/84 a 31/12/84, para -
atendimento geral aos beneficiários e segurados do FUNRURAL, no que -
diz respeito a assuntos previdenciários.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 23 de março de 1984


SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


ADEMAR CAFEIO
Secretário